

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 035/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 psicólogo e 01 Assistente Social para prestar serviços no Centro de Referência de Assistência Social junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretário de Ação Social, através do Ofício SADH nº 004/2011 de 14.01.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos no Centro de Referência de Assistência Social atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Assistente Social: Maria Tereza da Costa Bezerra Ferreira – CPF: 167.436.494-72
Psicóloga: Roberta Cassandra Vasques de Freitas – CPF: 025.639.844-59

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Janeiro de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

